



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA Nº142 /2018

Esperantina-PI, 03 de outubro de 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de **Aposentadoria por Idade** que originou o Processo Administrativo nº **066/2018**, de 07/05/2018, e conforme preceitua art. 19, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, bem como toda a legislação correlata;

Considerando, o **Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina– ESPERANTINA-PREV**, e de sua Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA SILVA, Zeladora, RG nº 1.470.466 SSP-PI**, inscrita no CPF sob o nº **826.689.573-20**, **Aposentadoria por Idade**, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 03 de outubro de 2018.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Cristiane Gomes de Oliveira
Chefe de Gabinete




PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

PROCESSO Nº. 066/2018

A	Vencimento, de acordo com o art. 55 da Lei nº. 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....	R\$	954,00
B	Adicional por tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei n.º 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....	R\$	238,50
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	1.192,50
	CALCULO DOS PROVENTOS		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Calculo pela media	R\$	990,81
	Proporcionalidade – 70,01%	R\$	693,66
	Beneficio Limitado ao Mínimo	R\$	954,00
	<p style="text-align: center;">Esperantina/PI, <u>03</u> de <u>30</u> de 2018.</p> <p style="text-align: center;"> Leila Maria Oliveira Borges Castro Coord. Setor Pessoal</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do Responsável</p>		

A